



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 618 /93

Homologa o Projeto de Pesquisa
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no Processo nº 358/93 tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 1993,

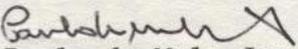
RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto de "Usina de Panificação da Universidade Estadual do Ceará", proposto pelo Departamento de Ciências de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face no disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Ciências de Nutrição autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 28 de abril de 1993.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR